



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

Edital Nº 01/2018, de 22 de janeiro de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO PSCT INTEGRADO 2018 NO CAMPUS PATOS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus PATOS de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT INTEGRADO 2018**, convocados para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (ano letivo 2018), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2018, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT Integrado 2018 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** - poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

Edital Nº 01/2018, de 22 de janeiro de 2018

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus PATOS, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/PATOS> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/PATOS/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT INTEGRADO 2018. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus PATOS, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/PATOS> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/PATOS/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/PATOS/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus PATOS fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus PATOS ou órgãos superiores.

PATOS, 22 de janeiro de 2018.

Danilo de Medeiros Arcanjo Soares
Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto do IFPB – Campus PATOS

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO PSCT INTEGRADO 2018 – CAMPUS PATOS

MATRÍCULAS CONFIRMADAS:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/64/campus/20/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT INTEGRADO 2018 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/41/>

INDEFERIMENTOS:

Curso: Edificações Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO MAMEDE DANTAS NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - MATRÍCULA INDEFERIDA MOTIVO: ESTUDOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PARTICULAR (R.EI.E.F. CARROSSEL)
Curso: Edificações Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRYELLA SAMIRA BORGES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - MATRÍCULA INDEFERIDA MOTIVO: CANDIDATA ESTUDOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PARTICULAR (ESCOLA PARAISO DO PEQUENO)
Curso: Eletrotécnica Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZADORA DE MORAIS ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - MATRÍCULA INDEFERIDA: CANDIDATA DEFERIDA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Curso: Eletrotécnica Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
KELVIN SCHUMACHER DOS SANTOS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - MATRÍCULA INDEFERIDA: DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES NO ATO DA PRÉ-MATRÍCULA(TITULO ELEITORAL E CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL)
Curso: Informática Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
YOHANNA BÁRBARA PEREIRA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - MATRÍCULA INDEFERIDA